



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.823, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Promove à 2ª Classe Escrivães de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos à 2ª Classe os ocupantes dos cargos de Escrivães de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, bem como o parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	300148571	MIELE CRISTIANO DA SILVA	10/04/2022	ANTIGUIDADE
2	300148524	NATANAEL MODESTO PINTO	10/04/2022	ANTIGUIDADE
3	300148501	ELIEZER ALVES	10/04/2022	ANTIGUIDADE
4	300148531	ROBSON FERREIRA DA SILVA	10/04/2022	ANTIGUIDADE
5	300148519	MARCIA MARIA FEITOSA PATEZ	10/04/2022	MERECIMENTO
6	300148508	JEAN CARLOS LOPES DE CARVALHO	10/04/2022	ANTIGUIDADE
7	300148509	JOSIANE GOMES RABELO	10/04/2022	ANTIGUIDADE
8	300148578	DAYANE ALVES MENDES	10/04/2022	ANTIGUIDADE
9	300148574	ALISSON RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	10/04/2022	ANTIGUIDADE
10	300148576	CAIO DA SILVA MOREIRA	10/04/2022	MERECIMENTO
11	300148526	RAFAEL DAVID DE SOUZA	10/04/2022	ANTIGUIDADE
12	300148472	DIEGO MARINHO DE OLIVEIRA	10/04/2022	ANTIGUIDADE
13	300148520	MARCOS ALVES VELOZO	10/04/2022	ANTIGUIDADE
14	300148518	LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	10/04/2022	ANTIGUIDADE
15	300148532	ROGER HENRIQUE LOPES SILVA	10/04/2022	MERECIMENTO
16	300148503	ENOQUE ALENCAR DE SOUZA	10/04/2022	ANTIGUIDADE
17	300148510	JULIANA MATTOS DE LIMA SANTIAGO	10/04/2022	ANTIGUIDADE
18	300148465	ARMIM GINO BOERO NASCIMENTO	10/04/2022	ANTIGUIDADE
19	300148514	KAREN PINHEIRO CASARA	10/04/2022	ANTIGUIDADE
20	300148506	JAQUELINE SILVA PISSINI	10/04/2022	MERECIMENTO
21	300148473	EDSON FREITAS DE SOUSA	10/04/2022	ANTIGUIDADE
22	300148522	MIRLENE ROPELLI SANTOS ALVARENGA	10/04/2022	ANTIGUIDADE
23	300148469	DANIELLE TRINDADE DE OLIVEIRA SCHUINDT	10/04/2022	ANTIGUIDADE
24	300148529	RAFAEL RODRIGUES FAGUNDES	10/04/2022	ANTIGUIDADE
25	300148504	FRANCLIN ALENCAR AMORIM	10/04/2022	MERECIMENTO
26	300148467	CAIANN BENEMARI SILVA	10/04/2022	ANTIGUIDADE
27	300148527	RAFAEL DE SOUZA SUIYAMA	10/04/2022	ANTIGUIDADE
28	300148457	ADEMAR LUIZ TEIXEIRA JUNIOR	10/04/2022	ANTIGUIDADE
29	300148516	LUCIANA ESPINOSA SOARES	10/04/2022	ANTIGUIDADE
30	300145903	RONICLEI ELI PAES PIRES	24/04/2022	MERECIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 11/01/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034906579** e o código CRC **4BC5CB77**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.099475/2022-60

SEI nº 0034906579